



ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO Nº: 7853/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BECO DA RUA FELÍCIA E REFORMA DA ESCADARIA COM INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, NO BAIRRO DE FÁTIMA EM JOÃO NEIVA - ES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**RELATORAS: THAÍS BAPTISTA, ARQUITETA E URBANISTA, CAU/ES A181604-7
BRUNA PEROVANO SIRTULI, ARQUITETA E URBANISTA, CAU/ES 187736-4**

1 DOS FATOS

Após diligências realizadas pela CPL e considerando a solicitação da mesma, foi realizada a análise das novas composições apresentadas pelas empresas licitantes:

- **COMAN ENGENHARIA LTDA EPP**
- **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**
- **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP**

De acordo com a CPL as empresas **C.S.T. ENGENHARIA LTDA ME** e **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIOS LTDA ME**, não apresentaram a proposta de preços para nova análise.

2 DA ANÁLISE

COMAN ENGENHARIA LTDA EPP

A empresa apresentou a proposta de preços em conformidade com a referência.

J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP

No item 2.1 - Corpo BSTC diâmetro 0,40 m C.S. PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo; a empresa apresentou a mão-de-obra: 20060 - Encarregado de O.A.C. com valor inferior a referência. Apresentou as mãos de obra: 20109 - Pedreiro de O.A.C. e 20002 – Servente, com valores superiores a referência. O percentual de Ferramentas Manuais apresentado não está condizente com a referência, que seria de 5% do valor da mão de obra apresentado pela empresa.

No item 2.6 - Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas; a empresa apresentou a mão-de-obra: 20060 - Encarregado de O.A.C. com valor inferior a referência. Apresentou a mão de obra: 20109 - Pedreiro de O.A.C. com



valor superior a referência. O percentual de Ferramentas Manuais apresentado não está condizente com a referência, que seria de 5% do valor da mão de obra apresentado pela empresa.

No item 2.7 - Poço de Visita para BSTC diâm. 0,40 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas; a empresa apresentou as mãos de obra: Pedreiro de O.A.C. e Ajudante de pedreiro O.A.C., e com valores superiores a referência. Apresentou o serviço: 40376 - Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas) com valor superior a referência. O percentual de Ferramentas Manuais apresentado não está condizente com a referência, que seria de 5% do valor da mão de obra apresentado pela empresa.

No item 3.1 - Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (DMT 1,816XP + 1,794XR + 2,421) (XP=5Km) (XR=1Km); a empresa apresentou a mão de obra: 20097 – Motorista, com coeficiente muito reduzido, e valor inferior a referência.

No item 6.1 - Meio fio (remoção e reassentamento), inclusive caiação; a empresa apresentou a mão de obra: 20035 – Calceteiro, e com valor inferior a referência. Apresentou a mão de obra: 20002 – Servente, e com valor superior a referência. Além disso, apresentou o serviço: 40256 - Escavação manual furos, valetas mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m (dim. reduz.), com valor superior a referência. O percentual de Ferramentas Manuais apresentado não está condizente com a referência, que seria de 5% do valor da mão de obra apresentado pela empresa.

No item 6.2 - Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas em Vias Urbanas; a empresa apresentou o equipamento: 30032 - Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou equivalente com coeficientes produtivo e improdutivo menores que a referência. Apresentou as mãos de obra: 20035 – Calceteiro e 20065 - Encarregado de pavimentação com valores inferiores e coeficientes muito reduzidos (menos de 30% da referência). Apresentou a mão de obra: 20002 – Servente, e com valor superior e coeficiente muito reduzido (menos de 30% da referência). O percentual de Ferramentas Manuais apresentado não está condizente com a referência, que seria de 5% do valor da mão de obra apresentado pela empresa.

No item 6.3 - Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp.=06cm, sobre colchão areia esp.=5cm, inclusive fornecim. e transporte blocos e areia, Vias Urbanas. (atualizado pelo incc Janeiro de 2023 a dezembro de 2023 - INCC = 3,17%); a empresa apresentou o equipamento: 30032 - Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou equivalente com coeficientes produtivo e improdutivo menores que a referência. Apresentou as mãos de obra: 20035 – Calceteiro e 20065 - Encarregado de pavimentação com valores inferiores e coeficientes muito reduzidos (menos de 30% da referência). Apresentou a mão de obra: 20002 – Servente, e com valor superior e coeficiente muito reduzido (menos de



30% da referência). Além disso, apresentou o insumo: 10266 - Bloco para pavimentação intertravado - esp= 06 cm, resistência 35 Mpa, com valor superior a referência.

No item 7.1 - Revestimento de ESCADA com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura = 2,5 cm; a empresa apresentou o insumo: 235723 – Aditivo para Chapisco, concreto e argamassa Branco, Branco, Vedacit, que não consta na composição de referência.

No item 7.2 - Revestimento de MURETA com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura = 2,5 cm; a empresa apresentou o insumo: 235723 – Aditivo para Chapisco, concreto e argamassa Branco, Branco, Vedacit, que não consta na composição de referência.

CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP

A empresa apresentou a proposta de preços em conformidade com a referência.

Estes foram os apontamentos realizados por este setor técnico.

João Neiva, 04 de junho de 2024.

THAIS BAPTISTA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-ES A181604-7
Decreto Nº 7.463/2020

BRUNA PEROVANO SIRTULI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/ES 187736-4
Portaria Nº 11731/2020